



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

PORTARIA N. ° 059/2022.

Wall Ferraz-PI, 28 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, SR. LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 73 – XI e XXV ambos da Lei Orgânica do Município e c/c da Lei Complementar n.º 002/2013;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 002/2013 e Lei 015/2019, que trata da nova estrutura Administrativa do Município alterando, entre outros pontos, parâmetros, valores e nomenclaturas das gratificações concedidas aos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

ART 1º - Exonerar a pedido do cargo em comissão de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DAS-5** do Município de Wall Ferraz Piauí, a Sr. **ARI DE SOUSA PINHEIRO**, portadora do CPF n.º 181.605.063-68, com suas funções vinculadas a Secretaria Municipal de Obras.

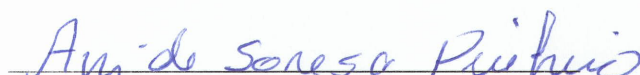
ART 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data, sendo encaminhada uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração para inclusão do funcionário em registro próprio e folha de pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz (PI), 28 de fevereiro de 2022.


LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Ciente em: 28/02/2021


Ari de Sousa Pinheiro